

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 67182023

Código de validação: F4D8D3E27F

(relativo ao Processo 419562023)

Trata-se de solicitação de Elba Costa Acácio – Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento– ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Gilberto Melo Engenharia Jurídica Ltda., para ministrar o curso de Cálculos Judiciais na Justiça Comum e Precatórios, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 18 a 29/9/2023, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ).

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e negativa de improbidade do CNJ anexadas aos autos.

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 21312023).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, da empresa Gilberto Melo Engenharia Jurídica Ltda., para ministrar o curso de Cálculos Judiciais na Justiça Comum e Precatórios, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 18 a 29/9/2023, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2023 18:13 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

